



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### 1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO 2 ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2023 3

4 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta  
5 minutos, reuniram-se membros do Conselho de Alimentação Escolar na Secretaria  
6 Municipal de Educação, sala dos conselhos – 4º andar, quando estiveram presentes os  
7 seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Raquel  
8 Gonçalves Vieira, Cleibe Ribeiro da Silva, Vania Lucia Pitta Viana, Marcelo Faleiros  
9 Espelho Junior. Conselheiros ausentes com justificativa: Juliana Gonçalves Cintra, Suelem  
10 Rodrigues de Faria Ramos, Priscila Barros, Juliano Vaz Lemes, Fátima Aparecida Blanco  
11 de Souza, Danielle Marques de Oliveira, Elaine Cristina Rocha, Dionísio Vieira Neto.  
12 Convidados: Cleunice Ramos Domingos Bernardes nutricionista RT, Janaina Paranhos  
13 Chefe da Seção de Merenda Escolar, Thais Cervilha Chefe do Setor de Nutrição. A  
14 Presidente do Conselho, Sra. Rejane pede que algum conselheiro se manifeste para digitar  
15 a Ata devido a ausência da Primeira e Segunda Secretária, e fica escolhido pelo colegiado  
16 conselheiro Cleibe para digitar a mesma. A presidente Rejane agradeceu a presença de  
17 todos e inicia a reunião com a leitura do Ofício de convocação com as pautas a serem  
18 abordadas. Rejane destaca a análise da atualização do plano de ação para 2024 com  
19 ênfase para o fortalecimento da participação da Agricultura Familiar na execução do  
20 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Rejane questiona aos conselheiros  
21 sobre qual formato das reuniões para 2024 onde ficou deliberado por todos os conselheiros  
22 presentes o formato híbrido de duas reuniões on-line e uma presencial por trimestre, e se  
23 necessário reuniões extraordinárias no formato necessário. Após, fora realizada a leitura  
24 dos documentos enviados e recebidos: Ofício nº 36/2023-CAE com a resposta para o  
25 Ministério Público do Estado de São Paulo, Ofício do vereador José Barbosa da Silva  
26 respondendo o Ofício nº 34/2023-CAE. Foi colocado aos conselheiros a necessidade de  
27 responder ao ofício do vereador. O conselheiro Cleibe cita que é desnecessário devido ao  
28 interesse do vereador em questões prometidas a outros cargos públicos, saindo do  
29 contexto da denúncia. O conselheiro Hernandes diz que será interessante responder ao  
30 ofício do vereador para evitar delongas, e ressalta a função do CAE, pois nosso trabalho  
31 não é executado embasado em boatos e sim com fatos a serem averiguados. Após  
32 deliberação, o colegiado concordou com a fala do conselheiro Hernandes e ficou decidido



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33responder ao ofício do vereador. Depois foram analisadas as respostas aos ofícios nº  
3430/2023-CAE e nº 31/2023-CAE. Foi dada a palavra ao conselheiro Cleibe para os  
35questionamentos a seguir: Sobre a data dos empenhos dos produtos utilizados no  
36Concurso Merenda Escolar, Sabor da Educação 2023, pois os empenhos apresentados  
37bem como as notas fiscais só foram emitidas após solicitação do CAE quando o concurso  
38já havia sido encerrado, também o fato do contrato nº 1250/2023 do fornecedor Padaria  
39Mariana Pães Ltda constar preços unitários diferentes para Cota Ampla e para Cota  
40Reservada sendo o mesmo produto, foi questionado também o relatório enviado quanto às  
41quantidades de crianças atendidas pelas creches, pois o relatório não indica se as  
42quantidades informadas de crianças refere-se à capacidade de atendimento das creches  
43ou se é a quantidade realmente atendida conforme o termo de colaboração assinado.  
44Após deliberação ficou decidido pelo colegiado que será enviado ofício à Secretaria  
45Municipal de Educação solicitando o relatório das quantidades de crianças de todas as  
46creches convêniadas com o Município juntamente com os Termos de Colaboração. Foi  
47questionado o por que da Prefeitura não ter enviado cópia dos comprovantes de entrega  
48referentes às notas fiscais nº 1709, 1710, 1711, 1715, 1716, 1717, 1730, 1733 e 1735 do  
49fornecedor Octávio Alves Ferreira conforme solicitado no ofício nº 30/2023-CAE pois o  
50fornecedor está impedido de contratar com a prefeitura por dois anos a partir do dia  
5103/05/2023 e continuou entregando mercadorias mesmo após tal sanção administrativa. A  
52responsável pela Seção de Merenda Escolar Janaina Paranhos explicou que foi aberto um  
53processo administrativo na Controladoria Geral do Município e que os comprovantes de  
54entrega estão anexados no tal processo e que o mesmo está disponível para verificação do  
55CAE. Após deliberação ficou decidido que será enviado ofício à Secretaria Municipal de  
56Educação solicitando tal processo administrativo para apreciação desse colegiado. A  
57presidente Rejane solicita ao conselheiro Cleibe para explanação referente aos  
58documentos recebidos e analisados pelo Grupo de Análise de Documentos do CAE  
59referentes à execução do PNAE. O conselheiro apresenta aos demais conselheiros vários  
60relatórios obtidos através do Portal da Transparência do Município que demonstra  
61possíveis irregularidades a serem questionadas junto à administração municipal, já  
62pontuadas na reunião do grupo de análise em reunião presencial, dentre as quais  
63destacam: O empenho nº 26.517 emitido em 29/09/2023 referente ao contrato nº



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

641676/2022 para fornecimento de Tangerina, questionando aos representantes do setor da  
65Alimentação Escolar o porque o empenho foi emitido dia 29/09/2023 sabendo que o  
66contrato estava vencido desde o dia 12/09/2023 e mesmo assim as entregas estavam  
67sendo realizadas sem aditamento do contrato. O conselheiro questiona também o  
68empenho nº 26.516 emitido em 29/09/2023 referente ao contrato nº 1676/2022 para  
69fornecimento de tomate e cebola, pois além do empenho ser emitido após o vencimento do  
70contrato dia 12/09/2023 a data da liquidação das notas fiscais chegaram a ser de até 2  
71meses após o vencimento do contrato dando a sugerir que as entregas continuaram  
72mesmo sem haver um aditamento do contrato, também o empenho nº 26.518 emitido em  
7329/09/2023 referente ao contrato nº 1674/2022 para fornecimento de Mamão, pois além do  
74empenho ser emitido após o vencimento do contrato dia 12/09/2023, a quantidade  
75entregue/liquidada (6.000 kg de mamão) em quinze dias supera em muito a média semanal  
76de consumo de tal item nas escolas e creches, dando a entender que os produtos estavam  
77sendo entregues sem prévio empenho orçamentário, contrariando o artigo nº 60 da Lei  
78Federal nº 4320/1964 conforme determina o Tribunal de Contas da União e do Estado ,  
79também o empenho nº 15.232 referente ao contrato nº 1543/2022 para o fornecimento de  
80lanches (pão com presunto e muçarela), pois a data da liquidação da última nota fiscal em  
8121/09/2023 pois o contrato já estava vencido desde o dia 01/08/2023 dando a entender que  
82também as entregas continuaram sem o devido aditamento do contrato. O conselheiro  
83questiona também o empenho nº 14.712 emitido em 06/06/2023 referente ao contrato nº  
841250/2023 para fornecimento de pães diversos, é questionado o valor da nota fiscal nº  
851406 (R\$ 426.030,62) liquidada em 20/06/2023 pois não é possível que em apenas 14 dias  
86após a emissão do empenho haver um consumo tão expressivo de pães dando a sugerir  
87que além das entregas estarem sendo realizadas sem o prévio empenho orçamentário,  
88estavam também sendo realizadas sem o contrato assinado, pois o contrato anterior para  
89fornecimento de pães estava vencido desde o dia 04/05/2023 e o novo contrato foi emitido  
90apenas em 15/05/2023 e não houve aditamento do contrato. Foi questionado também o  
91empenho nº 28.222 emitido em 24/10/2023 referente ao contrato nº 1324/2023 para  
92fornecimento de maçã, questiona a data das liquidações das notas fiscais nº 4853, 4854,  
934858, 4872 e 4897 dia 26/10/2023 se darem apenas dois dias após a emissão do  
94empenho, sendo impossível o consumo de 25.000 kg de maçã em dois dias, ficando

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125

FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

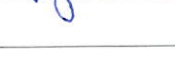
95evidente que as entregas estavam sendo realizadas sem o prévio empenho orçamentário  
96conforme determina o artigo nº 60 da Lei Federal nº 4320/1964. É questionado também a  
97resposta da Entidade Executora referente ao Ofício CAE-033/2023 quanto às fichas de  
98estoque dos produtos entregues em 2023, pois as saídas dos produtos perecíveis não  
99consta o nome e quantidades entregues por escola, sendo impossível fazer comparações  
100de consumo de uma escola com outra do mesmo porte. A presidente Rejane aponta  
101novamente a importância do Sistema Informatizado de Controle de Estoque pois com o  
102sistema atual não é possível emitir relatórios de entrega de produtos vinculados à nota  
103fiscal. O conselheiro Cleibe apresentou ao colegiado cópia do Edital referente ao Pregão  
104Eletrônico nº 44/2022 para aquisição do Sistema Informatizado de Controle de Estoque,  
105Janaina informou que foi necessário adequações no Sistema e que após testes realizados  
106ficou constatado que agora pode ser implantado pois está de acordo com as necessidades  
107propostas no Edital do Pregão supracitado. Após a explanação ao colegiado presente, a  
108presidente coloca em deliberação, onde o colegiado decidiu que em meados de fevereiro  
109de 2024 será solicitado vários relatórios para verificar se o Sistema Informatizado de  
110Controle de Estoque está realmente funcionando conforme consta na descrição do Edital  
111do Pregão Eletrônico nº 44/2022, atendendo a solicitação dos representantes do Setor da  
112Alimentação Escolar devido ao recesso. A Presidente reitera que este assunto já foi tema  
113no Ministério público Federal, e que se for necessário já será colocado para deliberação de  
114enviou aos Órgãos que compete à este colegiado se reportar. Sem nada mais a tratar, eu  
115Cleibe Ribeiro da Silva, conselheiro, juntamente com Rejane Cristina Silva, Presidente do  
116Conselho de Alimentação Escolar, redigi e assino a presente ata junto aos demais  
117presentes na reunião presencial. Segue em anexo a lista com assinaturas dos presentes.



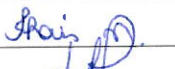
## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### LISTA DE PRESENÇA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### CONSELHEIROS

| NOME                             | ASSINATURA                                                                          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Regina Cristina de Silva         |  |
| Cleide Ribeiro da Silva          |  |
| HERNANDES SEBASTIÃO NOVES JÚNIOR |  |
| Sônia Lúcia Pires D'Amorim       |  |
| Raquel G. Vieira                 |  |
|                                  |                                                                                     |
|                                  |                                                                                     |
|                                  |                                                                                     |
|                                  |                                                                                     |
|                                  |                                                                                     |

#### CONVIDADOS

| NOME                       | ASSINATURA                                                                            |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| João Neres Cerebello       |  |
| Joana Ap. Andrade Paranhos |  |
| Alencar Ramos Domingos     |  |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |
|                            |                                                                                       |